



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 005/2023FMSDI

Repartição:
05 - Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cama hospitalar Fowler com cabeceira e peseira em tubos de aço e articulação por meio de manivelas zincadas, para atender as necessidades de pacientes acamados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.


Contratado: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 17.406.286/0001-02, Localizado na Avenida Adolfo Moitinho, nº 224, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000.


Julgamento

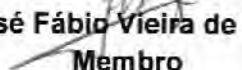
Data: 02/02/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

Souto Soares/BA, 02 de Fevereiro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,


Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada para fornecimento de cama hospitalar Fowler com cabeceira e peseira em tubos de aço e articulação por meio de manivelas zincadas, para atender as necessidades de pacientes acamados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: 17.406.286/0001-02, localizado na Avenida Adolfo Moitinho, nº 224, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, por apresentar menores preços para atender a referida solicitação.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), consignada nas seguintes dotações orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2158 – Manutenção e Desenv. das ações do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 1500


Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2084 – Man. das ações da Atenção Hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 02 de Fevereiro de 2023.



Departamento de Contabilidade



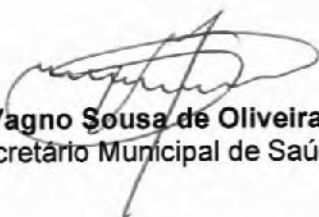
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 005/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 02 de Fevereiro de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da Contratação de empresa especializada para fornecimento de cama hospitalar Fawler com cabeceira e peseira em tubos de aço e articulação por meio de manivelas zincadas, para atender as necessidades de pacientes acamados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: 17.406.286/0001-02, Localizado na Avenida Adolfo Moitinho, nº 224, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000.

2 – A Proposta apresentada para a aquisição do material tem o valor global de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 005/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 02 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023FMSDI

Trata o presente expediente sobre a aquisição contratação de empresa especializada para fornecimento de cama hospitalar Fowler com cabeceira e peseira em tubos de aço e articulação por meio de manivelas zincadas, para atender as necessidades de pacientes acamados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.


Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 02 de Fevereiro de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

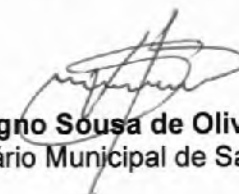
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023FMSDI.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: 17.406.286/0001-02, Localizado na Avenida Adolfo Moitinho, nº 224, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA, 02 de Fevereiro de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: 17.406.286/0001-02, Localizado na Avenida Adolfo Moitinho, nº 224, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de cama hospitalar Fawler com cabeceira e peseira em tubos de aço e articulação por meio de manivelas zincadas, para atender as necessidades de pacientes acamados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no valor global de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Souto Soares - BA, 02 de Fevereiro de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Souto Soares, 02 de fevereiro de 2023.

De: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.


Para: Setor de compras e licitação / Rodrigo Andrade


CC; Mateus

Senhores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos por meio deste ofício, solicitar uma Cama Hospitalar com rodinhas, proteção nas laterais, para ser utilizada pelo paciente **Fabio Junior Jesus Batista** acolhendo na Casa de Acolhimento em Seabra-BA

Certo de que seremos atendidos, agradecemos desde já.


Secretária de Assistência social
Ângela Gusmão


Coordenadora CREAS
Assistente Social
Joelma Constantina



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RELATÓRIO TÉCNICO

Mediante atendimentos técnicos realizados desde 04/02/2020 ao usuário Fabio Junior Jesus Batista e sua família, que passou a ser acompanhada pelo Centro De Referencia Especializado de Assistência Social- CREAS devido às diversas situações de negligencia vividas pela a mesma e seus filhos, que resultou por institucionalizar as crianças por falta de cuidados dos pais e por não ter alguém da família extensa que poderiam acolhe-los .

Fabio Junior Jesus Batista, deu inicio ao tratamento no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, em 28 de maio de 2015, que até então, passou a ser acompanhado regulamente pelo psiquiatra que o diagnosticou com o CID G40 (Epilepsia) e CID F71(Retardo Mental Moderado), constando no relatório médico que o paciente não apresenta quadro de melhoras, por falta de cuidados no meio familiar.

Atualmente, o adolescente Fabio Junior Jesus Batista, é acolhido na UAR-Seabra, necessita de cuidados especiais, pois possui uma deficiência que agravou e hoje ele está impossibilitado de andar, sentar, tomar banho sozinho, comer, sendo possível com a ajuda de seringa etc. Diante do seu quadro de saúde agravado, e para ter mais dignidade no seu dia-a-dia solicitamos com urgência uma Cama Hospital contendo rodinhas, grades de proteção nas laterais.

Joelma C. dos Santos

CRESS/BA
Assistente Social
CRESS/BA 12750
Coordenadora/ CREAS



Souto Soares – BA, 11 de outubro de 2022.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Em fevereiro de 2020 a família da senhora Edivaldina Rosa de Jesus, CPF: 018.437.155-46, residente no povoado de Lagoa Queimada, de Souto Soares – BA, passou a ser acompanhada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS devido às diversas situações de negligência vividas pela mesma e também praticada pela mesma em relação aos seus três filhos: Fábio Junior Jesus Batista, Welton Jesus Soares e Priscila Jesus Batista, considerando que Fábio Junior é portador de transtorno mental (CID 10 G40 + F71) e vive trancado dentro de um quarto da sua casa.

As duas crianças (Welton e Priscila) não são assíduas na escola; não se alimentam bem, pois a mãe negligencia os seus cuidados básicos, inclusive em não fazer comida para os filhos. A casa da família não apresenta condições saudáveis e dignas de moradia, faltando telhas no teto, pia da cozinha entupida e água de esgoto pela casa, além de roupas sujas e molhadas por todos os cantos. Segundo relatos da comunidade, vizinhos e comunidades religiosas já tentaram se unir para realizar uma limpeza na casa, porém a senhora Edivaldina não permite.

Edivaldina é uma mulher também portadora de transtorno mental não tratado (CID 10: F70 evoluído para F32 + F41.1), não tem uma relação estável com o pai das crianças, o senhor Genivaldo Rosa Batista (Demdem), também residente em Lagoa Queimada de Souto Soares – BA, porém, ambos sempre estão em conflitos, ressaltando que o sr. Genivaldo faz uso abusivo de bebida alcoólica.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Rua Idalina, Nº 137 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 /
2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Durante todo o acompanhamento, foram realizadas orientações à família; contato com a unidade de saúde da família e agente comunitário de saúde quando as crianças estavam doentes; equipe da educação especial, porém ainda que os serviços foram ofertados, a família não garantia o acesso.

Os técnicos de referência do CREAS nunca haviam conseguido contato com os familiares extensos, porém, no dia 12 de setembro de 2022, os técnicos fizeram uma busca dos familiares na tentativa de que estes oferecessem auxílio para a senhora Edivaldina, em relação ao seu tratamento, na tentativa de que a mesma se reestabelecesse e passasse a cuidar dos filhos, porém foi possível perceber que a família não assume o compromisso de garantir os cuidados da família demandatária.

Vale destacar, que a senhora Edivaldina não permite na maioria das vezes que os técnicos entre na sua residência, muitas vezes inclusive se escondendo para não ter contato com a equipe. Diante disso, no dia 13 de setembro de 2022, os técnicos do CREAS juntamente com dois conselheiros tutelares tentaram realizar uma visita novamente já que não foi possível no dia anterior, e a demandatária recebeu a equipe dentro da sua casa, onde a equipe deparou-se com o adolescente Fábio Junior fazendo vômito dentro do quarto em que estava trancado.

Partindo do conhecimento de que os filhos não se alimentam corretamente devido ao não compromisso da mãe em preparar os alimentos, o adolescente consome fezes e urina do mesmo, com isso, os técnicos do CREAS solicitou ambulância do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares – BA para que levasse o mesmo para o hospital. O adolescente foi hospitalizado e no dia seguinte liberado para casa, considerando que Lara, filha de Edivaldina realizou uma limpeza na casa para receber o adolescente após orientações dos técnicos. Porém, dias se passaram e a situação encontra-se a mesma ou pior.

Portanto, após esse tempo de acompanhamento e tentativas de levar a família a superar as violações de direito, vê-se a necessidade de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Rua Idalina, Nº 137 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 /
2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



institucionalização das crianças e do adolescente, uma vez que não existe familiares extensos disponíveis para acolhe-las.

Sem mais o momento, a equipe técnica do CREAS se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diogo Oliveira dos Anjos
Advogado OAB/BA 67.012

Ítallo Wallace Machado Araújo
Psicólogo CRP03 11010

Sane Gabriele de Souza Pereira
Assistente Social CRESS-BA 27347



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Fone: (75) 3339-2106 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.G.C: 13.922.554/0001-98 Cód. CNES: 2525062
Av: Luís Eduardo Magalhães s/nº. Cep 46.990-000.
Fone (75) 3339 2106 Souto Soares – BA

RELATÓRIO MÉDICO

Nome: Fábio Júnior Jesus Batista 16 anos de idade, portador de MIELOMENINGOCELE possui a queixa principal de dificuldade de mobilidade, não sente sozinho, não tem independência, não consegue ficar em pé, deambula com dificuldade. Vem para consulta no HMJL devido tratamento anterior de pneumonia, (tratado). Não verbaliza, dependente nas atividades de vida, não sabe ler e nem escrever, não sabe contar, não conhece o alfabeto.

Paciente necessita de avaliação neurológica e além disso necessita de acompanhamento com conselho tutelar e multidisciplinar com psicólogo (Terapia cognitiva comportamental), psicopedagogo e terapeuta ocupacional

Ao exame físico não apresenta oligúria, REG desidratado hipoativo anictérico, acianótica, diurese presente afebril pressão arterial de 100x80 mmHg e frequência cardíaca de 78 bpm. Glicemia capilar 183 pós prandial temperatura 36 confortável em ar ambiente saturando 97% normocardio normotenso tórax simétrico boa expansibilidade ausculta pulmonar mv presente sem ruídos, e abdome plano indolor sem VGM deformidades do aparelho osteomuscular possibilitando uma maior independência funcional do paciente. Pulso boa perfusão sem edemas

Prescrito por seu psiquiatra (Sic)

Faz uso de fenobarbital 40mg/ml 60 gotas dia

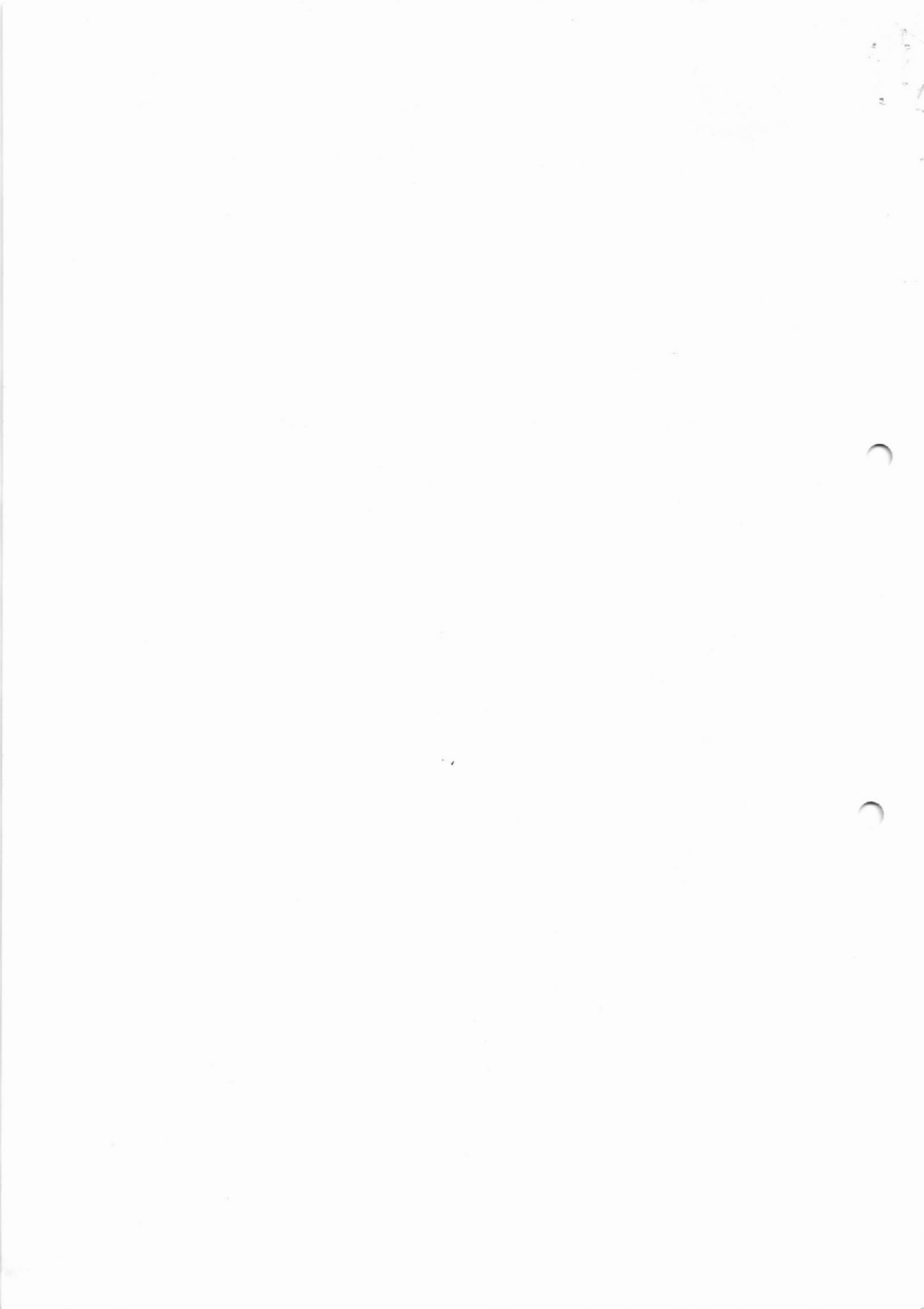
Clonazepam 2mg vo noite

Prometazina 50mg noite

CID: Q05

Souto Soares, 26 de janeiro de 2023

Dr. Hugo Serafim
CRM/BA 31.819





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.406.286/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS SAUDE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BA 052	NÚMERO 910	COMPLEMENTO KM 354
--------------------------	---------------	-----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO ALTA VITORIA	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIS_SAUDE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (74) 3641-0130
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 11:52:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MINISTÉRIO DAS FAMÍLIAS
COORDENADORIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO NACIONAL DE FAMÍLIAS

1672234457

DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE
10/10/2019 30/09/2020

REGIÃO
090.157.265-49 24/07/1971

FILIAIS
FRANCISCO COSTA DOS SANTOS FILHO
MARIA APARECIDA SALES

ESTADO DO EMISSOR / CIDADE DO EMISSOR / UF DO EMISSOR
BAHIA / RECIFE / PE

Nº DO REGISTRO / DATA DE REGISTRO / DATA DE PUBLICAÇÃO
02376474862 14/01/2014 13/11/1997

1672234457

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DO FORMADOR
UF DO EMISSOR / DATA DE EMISSÃO
PERCE, BA 23/01/2019

1672234457

15435591100
BA716063142

BAHIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELADO DE NOTAS - Código (RJ) 06.375-0

Autenticação Digital

de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41º da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 6º inc. XI de Lei Estadual 5.721/2006 submetido a processo online digitalizado, reproduzido sob os procedimentos aprovados e controlado eletronicamente, de acordo com o art. 10º

Cód. Autenticação: 79962202191548480885-1; Data: 22/02/2018 15:59:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID97021-SH8U.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

1688

Valores Atualizados de Minuta Condição
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO

BA

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

CC. IDENTIFIC. Org. EMISSOR / UF
 749944483 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 980.743.425-49 16/04/1980

RENOME
 FRANCISCO COSTA DOS SANTOS FILHO
 MARIA LENE MENDONCA COSTA

PROFISSÃO RG EXT. PAÍS
 AD AD

Nº REGISTRO VALOR DE P. HABITAÇÃO
 01335624009 07/01/2021 03/07/1998

OBSERVAÇÕES

Francisco Exuperio Mendonca Costa

ASSINATURA DO FISCALIZADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 IRECE, BA 19/01/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira
 LÚCIO GOMES BARROS PEREIRA
 CARRERA 3000
 BRASÍLIA DO PARANÁ

01734885399
 BA709763365

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1631392694

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1631392694

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PRODUÇÕES NOTARIAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36 375-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 3º do Art. 111 e 112 da Lei Federal 4.851/1964 e Art. 5º da Lei 11.363/2006, o presente ato é autenticado digitalmente, de acordo com o disposto no inciso III do Art. 111 da Lei Federal 4.851/1964 e Art. 5º da Lei 11.363/2006.

Cód. Autenticação: 79960201101703290654-1; Data: 02/01/2018 17:15:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY45112-AS2G.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA S. DOURADO, 75, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APTO 101, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Av Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BA 052, 910. :KM 354, ALTA VITORIA, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

Req: 81900001448632

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97934807 em 24/12/2019

Protocolo 185053443 de 24/12/2019

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136865420121824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

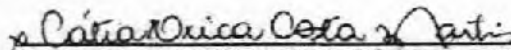
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento,

IRECE- BA, 20 de dezembro de 2019.



CATIA ERICA COSTA MARTINS



FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	195053443 - 24/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97934807 DE 24/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 24/12/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 97934807 em 24/12/2019

Protocolo 195053443 de 24/12/2019

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucob.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136865420121824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

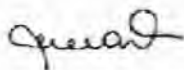
CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA S. DOURADO, 75, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APTO 101, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Av Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS USO HUMANO; PRODUTOS ODONTOLOGICOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; MATERIAL PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIO; MATERIAL DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; MOVEIS PARA ESCRITORIO; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA . COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS MEDICOS, ORTOPEDICOS; MOVEIS PARA ESCRITORIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; ARTIGOS PARA BEBES E FESTAS, EMBALAGENS, SACOS PARA LIXOS E ESCOVAS; PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICAS..



Req: 81800000334050



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159380678769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

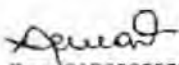
CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em



Req: 81800000334050



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159380676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

decorrência do aumento do capital social por motivo de DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ACUMULADOS , este fica assim distribuído:

CATIA ERICA COSTA MARTINS, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

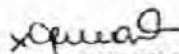
CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. Pelo exercício da administração , os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.


Reg: 81800000334050

x 

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 188309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://ragin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159380676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE - BA, 19 de abril de 2018.

Cópia tríplice, Costa e Martins

CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF: 880.157.265-49

Francisco Exuperio Mendonça Costa
FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA
CPF: 980.743.425-49



Req: 81800000334050

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018
Protocolo 189309440 da 20/04/2018
Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159360676769725
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.406.286/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:16 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **D9F6.983C.1319.961B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230291542

RAZÃO SOCIAL	
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.223.745	17.406.286/0001-02

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206897.0006/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 13/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000119/2023.E

Nome/Razão Social: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**
Nome Fantasia: **MAIS SAUDE**
Inscrição Municipal: **000.005.616/001-08** CPF/CNPJ: **17.406.286/0001-02**
Endereço: **ROD BA 052 KM 354, 910 TERREO**
LOT ALTA VITORIA IRECÊ - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/01/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600008053420000005998060000119202301168**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.406.286/0001-02
Certidão nº: 4723021/2023
Expedição: 01/02/2023, às 11:50:29
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.406.286/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.406.286/0001-02
Razão Social: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: ROD BA 052 910 KM 354 / ALTA VITORIA / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012302385786154307

Informação obtida em 01/02/2023 10:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda
CNPJ.:17.406.286/0001-02 INSC. Estad.:106.223.745
Tel.(74) 3641-0130 / 3641- 0270 Email: catiaerica@hotmail.com // ramas.rep@hotmail.com
Rodovia BA 052 KM 354 N° 910 Bairro Alta Vitória - Irecê - Ba Cep: 44900-000

PROPOSTA DE PREÇO

Irecê (BA), 01 de Fevereiro de 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ

13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08,CENTRO SOUTO SOARES – BA,CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Cama fowler com Cabeceira e pesseira em tubos de aço redondo de 1.1/4" (31,751 MM) em pintura epóxi. Leito em chapa de aço, centro fixo e pesseira espessura de 1,21 mm bitola 18#, perfurado. Articulação feita por meio de 2 manivelas zincadas, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas e cardíaco. Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal. Dimensões externas aproximadas: 2,00 m comp. x 0,92 cm larg. x 062 cm alt. Dimensões aproximadas do leito: 1,90 m comp. x 0,90 cm larg. leito com pintura cinza martelada. Inclui par de grades laterais e colchão Capacidade máxima de carga estática: 150 kg. Medidas da embalagem: 2,05 x 0,93 x 0,26 Cubagem: 0,495 M3 Peso: 60 kg.	UND	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Total :	três mil, setecentos e cinquenta reais		R\$	3.750,00

No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega dos equipamentos, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade dessa proposta 30 dias

Prazo de entrega, Conforme disponibilidade do estoque

Condição de pagamento, A combinar

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO

CPF: 880.157.265-49 CATIA ERICA COSTA MARIINS
Endereço: Rodovia BA 052 KM 354 N° 910 Bairro Alta Vitória - Irecê - Ba Cep: 44900-000
DADOS BANCARIOS DA PESSOA JURIDICA - Favorecido - MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR
Conta Corrente: 114106-6
Agência: 0548-7
Banco: BANCO DO BRASIL

Cátia Erica Costa Mariins
17.406.286/0001-02
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
MAIS SAUDE
ROD. BA 052, 910 - KM 354 - ALTA VITÓRIA
CEP 44.900-000 - IRECE - BAHIA



OdontoMedi Center

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

RAZÃO SOCIAL: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 34.909.753/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161.519.127
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO BONFIM Nº 275 CIDADE: IRECÊ
ESTADO: BAHIA CEP: 44900-00 Telefone: 74- 3641-7977 Fax: 74-3641-7977

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<p>Cama fawler com Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo de 1.1/4" (31,751 MM) em pintura epóxi. Leito em chapa de aço, centro fixo e peseira espessura de 1,21 mm bitola 18#, perfurado. Articulação feita por meio de 2 manivelas zincadas, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas e cardíaco. Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal. Dimensões externas aproximadas: 2,00 m comp. x 0,92 cm larg. x 062 cm alt. Dimensões aproximadas do leito: 1,90 m comp. x 0,90 cm larg. leito com pintura cinza martelado. Inclui par de grades laterais e colchão Capacidade máxima de carga estática: 150 kg. Medidas da embalagem: 2,05 x 0,93 x 0,26 Cubagem: 0,495 M3 Peso: 60 kg.</p>	1	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
Total :				R\$ 4.050,00

Irecê- Bahia, 30 de Janeiro de 2023.

34.909.753/0001-36
ODONTOMEDICENTER
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI LTDA
AV. RAIMUNDO BONFIM, 275 - COPIRECÊ
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA

Yago Vieira Delfante de Souza Eirelli
CNPJ. 34.909.753/0001-36 – IE: 161.519.127 ME
AV. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê, Irecê-Ba
CEP 44.990-000 TEL. (74) 3641-7977
Odontocenter1@yahoo.com.br



Shopping do
MEDICO
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
AV.SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECÊ - BA CEP:
44900-000
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC. EST: 55.721.451

REFERENCIAL

CLIENTE:	MUNICIPIO DE SOUTO SOARES	CNPJ:	13.922.554.0001-98
END:	Rua Coronel Terencio Dourado, sn	E-MAIL:	
CONTATO:		TEL CONT:	31/01/2023

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Cama fawler com Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo de 1.1/4" (31,751 MM) em pintura epóxi.</p> <p>Leito em chapa de aço, centro fixo e peseira espessura de 1,21 mm bitola 18#, perfurado.</p> <p>Articulação feita por meio de 2 manivelas zincadas, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas e cardíaco.</p> <p>Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal.</p> <p>Dimensões externas aproximadas: 2,00 m comp. x 0,92 cm larg. x 062 cm alt.</p> <p>Dimensões aproximadas do leito: 1,90 m comp. x 0,90 cm larg. leito com pintura cinza martelado.</p> <p>Inclui par de grades laterais e colchão</p> <p>Capacidade máxima de carga estática: 150 kg.</p> <p>Medidas da embalagem: 2,05 x 0,93 x 0,26</p> <p>Cubagem: 0,495 M3</p> <p>Peso: 60 kg.</p>	UND	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
				Total: R\$	R\$ 3.900,00

Q

Felipe Gomes Dos Santos
OLIVEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: 04.570.113/0001-83

04.570.113/0001-83
OLIVEIRA E SANTOS LTDA
Av. Santos Lopes, 438 - Centro
Irecê-BA - CEP 44.900-000